



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

117

## PORTARIA Nº. 7.551 DE 18 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA GESTORA DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O FUSSESP.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica designada a servidora ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, Encarregada de Convênios – Desenvolvimento Social, como GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de julho de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos